



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS

TERMO ADITIVO Nº 02

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021 de Prestação de Serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município, firmado em 08/11/2021, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO e LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.232.213.0001-08, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1080, na cidade de Boa Vista do Cadeado – RS, neste ato representada por sua Presidente, vereadora **SILVANA TERESINHA BAUER**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 826.383.490-20, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista do Cadeado – RS e do outro lado **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, na cidade de Itapema - SC, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53, cédula de identidade nº 220.562, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do Contrato Originário de nº 003/2021, resolvem prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, ou seja, de 08/11/2023 à 07/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considera-se como valor para execução do presente termo aditivo a quantia anual de R\$ 2.916,36 (dois mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), os quais, deverão ser pagos em prestações semestrais e sucessivas no valor de R\$ 1.458,18 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), em conformidade com a Cláusula 6.2 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

E, assim por estarem de acordo com todas as cláusula e condições, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, juntamente com duas testemunhas.

Boa Vista do Cadeado/RS, 06 de novembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO

Vereadora **SILVANA TERESINHA BAUER** – Presidente

CONTRATANTE
LIZ SERVICOS ONLINE Assinado de forma digital por
LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:0372572500013 LTDA:03725725000135
5 Dados: 2023.10.30 15:55:55
-03'00'

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CARLITO MELLO DE LIZ – Representante Legal

CONTRATADA

MONIQUE CAROLINE Assinado de forma digital
DOS por MONIQUE CAROLINE
SANTOS:0189847123 DOS SANTOS:01898471231
1 Dados: 2023.10.30 15:56:10
-03'00'



Testemunha 1



Testemunha 2